

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/77**

**O Presidente da Câmara Municipal de  
Mantenópolis, Estado do Espírito  
Santo, usando das atribuições que  
lhe são conferidas por lei etc, etc.....**

**DECRETA.**

**Art. 1º.** Resolve incumbir a COMISSÃO de licitação da Prefeitura Municipal de Mantenópolis, instituída pela Portaria n.º 11/77 de 01 de junho de 1977, para apreciar as licitações da Câmara Municipal de Mantenópolis-ES.

**Art. 2º.** Revogando-se as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1977.

GENEVAL ALVES VIEIRA  
PRESIDENTE